



PORTARIA SEADM Nº 524/2018 – DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1985, Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município e pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 35775/2018.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) SANDRA MARIA LESSA BASTOS Serv.Ser.Pesado, matrícula nº 13150 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 09 e 10 do **Processo nº 35775/2018 de 26/10/2018**, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, **com início em 27/11/2018 e término em 25/05/2019.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 03 de dezembro de 2018.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469